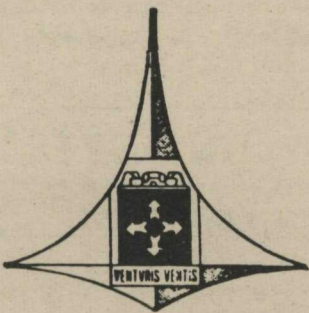


# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 29 de novembro de 1988

ANO XIII N° 224



que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 020.000.563/88,

## DECRETA:

Art. 1° — O Grupo Executivo de Melhoria da Vila Paranoá — GEMAP — instituído pelo artigo 4° do Decreto n° 11.208 de 17 de agosto de 1988, tem por finalidade incumbir-se do processo de melhorias gradativas da Vila Paranoá.

Art. 2° — O GEMAP vincula-se ao Gabinete do Governador e tem a seguinte composição:

I — 01 (um) coordenador nomeado pelo Governador;

II — 01 (um) representante da Secretaria de Viação e Obras;

III — 01 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos;

IV — 01 (um) representante do Programa de Habitação;

V — 01 (um) representante do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

VI — 01 (um) representante da Fundação do Serviço Social;

VII — 01 (um) representante da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

VIII — 03 (três) membros do Conselho Comunitário da Vila Paranoá, escolhidos pelo Governador dentre os conselheiros eleitos pelos moradores.

§ 1° — O GEMAP será constituído por ato do Governador, após a indicação dos representantes pelos titulares dos órgãos e entidades que o compõem.

§ 2° — Até a indicação de 03 (três) membros do Conselho Comunitário do Paranoá, o GEMAP contará com a participação de 01 (um) representante da Associação de Moradores do Paranoá, 01 (um) do Centro de Cultura e

Desenvolvimento do Paranoá e 01 (um) da Prefeitura Comunitária do Paranoá, para o desenvolvimento inicial de seus trabalhos.

§ 3° — Os representantes dos órgãos e entidades da Administração do Governo do Distrito Federal atuarão com dedicação prioritária.

§ 4° — Os membros do GEMAP, indicados pelo Distrito Federal, não poderão ter parentes até o 2° grau que constem do cadastro realizado em março de 1988 pela Fundação do Serviço Social na Vila Paranoá.

Art. 3° — O GEMAP poderá firmar acordo de cooperação técnica entre o Governo do Distrito Federal e a Universidade de Brasília — UnB.

Art. 4° — São objetivos do GEMAP:

I — promover o processo de melhoria gradativa da Vila Paranoá, conforme o estabelecido no Decreto n° 11.208, de 17 de agosto de 1988;

II — propor medidas que possam garantir a integridade da Área de Relevante Interesse Ecológico do Paranoá Sul — ARIE, definida pelo Decreto n° 11.209, de 17 de agosto de 1988;

III — estimular a participação e a integração dos moradores da Vila Paranoá, no processo de melhoria gradativa de sua área.

Art. 5° — Compete ao GEMAP:

I — elaborar, ouvido o Conselho Comunitário da Vila Paranoá, o Plano Diretor de melhoria gradativa, estabelecendo as suas prioridades, as etapas de execução, adequando-o às necessidades da comunidade e submetendo-o

b) à TERRACAP, quando praticado por concessionário ou morador da Vila Paranoá ou terceiros.

Art. 6° — O GEMAP deverá sugerir, juntamente com o Conselho Comunitário, as prioridades para a aplicação dos recursos oriundos da arrecadação prevista no art. 8° do Decreto n° 11.208, de 17 de agosto de 1988.

Art. 7° — São atribuições do Coordenador do GEMAP:

I — coordenar e supervisionar o trabalho a ser desenvolvido pelos representantes designados no art. 2° deste Decreto;

II — promover a articulação entre o GEMAP e os órgãos e entidades do Distrito Federal e, quando necessário, promover a participação da UnB através do protocolo de cooperação técnica;

III — presidir as reuniões do GEMAP, com direito a voto de qualidade.

Art. 8° — São atribuições dos membros do GEMAP:

I — propor estudos conclusivos sobre a aplicação de alternativas tecnológicas de baixo custo para a suplementação do Plano Diretor;

II — elaborar estudos para a implementação de cronogramas de trabalho, propostas de contrato de concessões de uso, distribuição de unidades imobiliárias previsões orçamentárias;

III — fornecer subsídios para o cumprimento do prazo e providências estabelecidas no Decreto n° 11.208, de 17 de agosto de 1988;

IV — elaborar matéria sobre os diversos trabalhos propostos, em desenvolvimento pelo GEMAP, para divulgação junto aos moradores e entidades governamentais.

Art. 9° — Caberá à TERRACAP prestar apoio e assistência administrativa ao GEMAP, observado o disposto no Decreto n° 11.018, de 26 de fevereiro de 1988.

Art. 10 — Os trabalhos do GEMAP serão considerados serviços públicos relevantes, não ensejando o pagamento de jeton ou qualquer tipo de remuneração acessória.

Art. 11 — Caberá ao GEMAP, com o assessoramento de 01 (um) represen-

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR .....	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE .....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
SECRETARIA DA CULTURA.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 11.316 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre as atribuições e competências do Grupo Executivo de Melhoria da Vila Paranoá — GEMAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

tante da Associação de Moradores do Paranoá, 01 (um) do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e 01 (um) da Prefeitura Comunitária do Paranoá, elaborar o Estatuto do Conselho Comunitário.

Parágrafo único — O prazo para elaboração do Estatuto de que trata este artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias, à apreciação do Grupo Consultivo da Política Habitacional de Baixa Renda, que decidirá sobre o seu encaminhamento;

II — orientar a elaboração dos programas e projetos integrantes do Plano Diretor;

III — acompanhar e atuar junto aos órgãos do Governo do Distrito Federal, na execução de medidas relacionadas ao processo de melhoria gradativa da Vila Paranoá;

IV — solicitar e propor aos órgãos competentes, soluções técnicas apropriadas ao processo de melhoria gradativa da Vila Paranoá;

V manter articulação permanente com o Conselho Comunitário da Vila Paranoá;

VI — promover a permanente discussão, com a população local, das questões relativas à educação, saúde, moradia, desenvolvimento comunitário, meio ambiente e outros aspectos relacionados com a melhoria das condições da vida da comunidade;

VII — denunciar qualquer descumprimento das normas estatuídas nos Decretos n°s 11.208 e 11.209, ambos de 17 de agosto de 1988:

a) ao Gabinete do Governador, quando o descumprimento for praticado por órgãos, entidades, funcionários ou servidores do Distrito Federal; a contar da data de constituição do GEMAP.

Art. 12 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 1988.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**WANDERLEY VALLIN DA SILVA**  
**WADJÓ DA COSTA GOMIDE**  
**VASCO PEREIRA ERVILHA**  
**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E**  
**SOUZA**

**HEITOR ALEXANDRE PEREIRA**  
**REIS**  
**RUBEM FONSECA FILHO**

**DECRETO N° 11.317, DE**  
**29 DE NOVEMBRO DE 1988**

Revoga os Decretos n°s 10.894, de 27 de outubro de 1987 e 10.896, de 27 de outubro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei n° 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e no Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1° — Ficam revogados os Decretos n° 10.894, de 27 de outubro de 1987 e n° 10.896, de 27 de outubro de 1987.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1988  
100° da República e 29° de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO**  
**DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar **FABRÍCIO GOMES PEDROZA FILHO** da Função de Confiança de Diretor de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO**  
**DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar **CLÁUDIO TITO SOARES** para exercer a Função de Confiança de Diretor de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO**  
**DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar **JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — ITADF.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO**  
**DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de novembro do corrente ano que designou **CLÁUDIO TITO SOARES** para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO**  
**DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **ANTONIO BARBOSA**, matrícula n° 25.817, Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.4, para substituir **MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**, Secretário de Finanças do Distrito Federal, durante o período de 28 a 30 de novembro e 1° de dezembro de 1988, por motivo de viagem do titular a São Paulo.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DESPACHO**

PROCESSO N°: 020.000.630/88  
INTERESSADO : 1ª  
SUBPROCURADORIA  
ASSUNTO: TERMOS-PADRÃO DE CONTRATOS

I — Aprovo as minutas-padrão e extratos de ajustes de fls. 16 usque 186 a serem celebrados pelo Distrito Federal, relacionados às fls. 02/03;

II — Determino que, quando da emissão de Notas de Empenho, refe-

rentes aos ajustes que versem sobre prestação de serviço do Distrito Federal, quando não sujeitos ao Termo de Contrato, conste a observação de que os serviços se subordinam às Cláusulas do Termo-padrão respectivo, de n°s 10/88, 12/88 ou 27/88;

III — Delego poderes aos Srs. ordenadores de despesa para subscreverem, nas respectivas áreas, os pactos pelo Distrito Federal;

IV — Determino a publicação das minutas aprovadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal  
(Minutas-padrão e extratos de ajustes publicados em Suplemento a esta edição).

**GABINETE MILITAR**

**PORTARIA DE 28**  
**DE NOVEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora **FRANCISCA SOARES FERNANDES**, matrícula n° 59.894-1 - NOVA-CAP, Auxiliar de Almoxarife, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF., 28 de novembro de 1988

**ESTEVAM IEMINI**  
**DE REZENDE**  
**TC - QOPM**



**SECRETARIA DE**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:

**Antonio Castelo Branco**

Conselho Diretor:

**Clemente Luz e Renato Riella**

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — “ 137

**MATÉRIA PAGA:**

Página Inteira . . . . Cz\$ 116.640,00  
Centímetro de Coluna Cz\$ 972,00  
Venda avulsa: Cz\$ 50,00  
Assinatura  
Semestral: Cz\$ 5.000,00

## SECRETARIA DO GOVERNO

P O R T A R I A Nº 001/88-SEG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Subdelega competência a autoridades que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1.982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

### R E S O L V E :

1 - Subdelegar aos Administradores Regionais, aos Administradores da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro competência para autorizar retificação de frequência decorrente de falha de registro, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente.

2 - A subdelegação a que se refere o item anterior será exercida, pelas autoridades mencionadas, no âmbito de suas respectivas áreas.

3 - Ficam as Divisões de Administração Geral das Administrações Regionais, das Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro responsáveis pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta subdelegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário

P O R T A R I A Nº 002/88-SEG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

Delega competência a autoridades que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º do

Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

### R E S O L V E :

1. Delegar aos Administradores Regionais, aos Administradores da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro competência para praticarem os seguintes atos administrativos:

a) designar e dispensar servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980;

b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, da Categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1 e 2, bem como de funções da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediária.

2. A delegação a que se refere o item anterior será exercida, pelas autoridades mencionadas, no âmbito de suas respectivas áreas.

3. Ficam as Divisões de Administração Geral das Administrações Regionais, das Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro responsáveis pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 003/83-SEG, de 13/01/83 e 011/84-SEG, de 24/07/84.

Brasília, 29 de novembro de 1988

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

P O R T A R I A Nº 003/88-SEG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

Subdelega competência a autoridade que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

**R E S O L V E;**

1. Subdelegar, ao Chefe de Gabinete, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de cargos em comissão e funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1 e 2, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;
- b) autorizar retificação de frequência decorrente de falha de registro, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente.

2. A Subdelegação a que se refere a alínea "a" do item 1, será exercida pela autoridade mencionada, no âmbito desta Secretaria, se aplicando, também, às Administrações Regionais, às Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro.

3. A Subdelegação a que se refere a alínea "b" do item 1, só se aplica no âmbito desta Secretaria.

4. Fica a Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo, responsável pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta subdelegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs. 004 e 005/83-SEG, de 13/01/83 e 012 e 013/84-SEG, de 24/07/84.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**P O R T A R I A Nº 004/88-SEG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988**

Delega competência a autoridade que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

1. Delegar, ao Chefe do Gabinete, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) designar e dispensar servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Fe

deral de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980;

- b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, da Categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1 e 2, bem como de funções da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

2. A Delegação a que se refere as alíneas "a" e "b" do item 1, serão exercidas pela autoridade mencionada, no âmbito desta Secretaria.

3. Fica a Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo, responsável pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs. 002/88-SEG, de 13.01.83 e 010/84-SEG, de 24.07.84.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 381 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988, PUBLICADO NO DODF Nº 196 DE 17.10.88.

**ONDE SE LÊ:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO Nº 030.008573/88

20001.03070212.051	- Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.750.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	6.215.630,00
000 - 4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	71.500,00
000 - 4292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	62.870,00

**LEIA-SE:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO Nº 030.008573/88

20001.03070212.051	- Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.750.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	6.215.630,00
000 - 4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	134.370,00



PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 458 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.012887/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos	
000 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	2.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art.43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1987.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 459 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA,

no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 112.006079/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ ..... 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização	
000 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais..	285.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art.43, § 1º, itens I e II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	85.000.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	200.000.000,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 460 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.013922/88,

**RESOLVEM:**

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
 000 - 3251.00 - Inativos..... 4.850.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art.43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

01001.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
 000 - 3253.00 - Salário-Família..... 4.850.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

JOÃO BOSCO RIBEIRO

DF/SDCA/000

2.000 bis. 100x1 - 00/05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Coordenação do Sistema de Administração de Próprios**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUCIÊNIO MONTEIRO MARANHÃO, Agente Administrativo, matrícula 12.480-X, Código SA-401.S, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ARÃO DE ARAÚJO BAHIA, diretor da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-SEA, matrícula 10.480-9,

Código DAS-101.2, por motivo de férias no período de 01.12 à 30.12.88.

Brasília 25 de novembro de 1988

RENATO PEREIRA DA SILVA  
 Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ FERREIRA SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 09.269-X, Código Art-505, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIÊNIO MONTEIRO MARANHÃO, Chefe da Seção de Controle e Ocupação, da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, matrícula 12.480-X, Código DAI-111.3, por estar substituindo o

Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília, 25 de novembro de 1988

RENATO PEREIRA DA SILVA  
 Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO, Agente de Portaria, matrícula 24.699-9, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-16 da Tabela de Pessoal do D.F., para substituir VILBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 09.273-8, Código DAI-111.3 por motivo de férias no período de 14.11 a 13.12.88.

Brasília, 25 de novembro de 1988

RENATO PEREIRA DA SILVA  
 Respondendo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

1 - Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1988, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

NILMA DE OLIVEIRA AQUINO, mat. 00.944-X, Código NM.819.S, Referência NM-32-EST.; JOÃO EVANGELISTA DE LIMA, mat. 01.620-9, Código NM.806.B, Referência NM-13-EST.; ANTÔNIO POMPEU DE SOUSA, mat. 02.400-7, Código SA.401.C, Referência NM-27-EST.; LUIZ APOLÔNIO DA SILVA, mat. 02.786-3, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; AGRÍCOLA JOSÉ RIBEIRO, mat. 04.602-7, Código TP.602.C, Referência NM-19-EST.; MARIA LOPES AZEVEDO, mat. 05.323-6, Código TP.602.C, Referência NM-18-EST.; ELIANE AFONSO TEIXEIRA, mat. 05.853-X, Código NM.816.S, Referência NM-32-EST.; ALZIRA PEREIRA NEIVA, mat. 06.121-2, Código NM.816.S, Referência NM-32-EST.; ANTONIO LOURIVAL MACIEL, mat. 09.474-9, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; JOSÉ BARBOSA, mat. 09.495-1, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; JOÃO PEREIRA MATOS, mat. 10.262-8, Código NM.816.S, Referência NM-31-EST.; CLODOVIL LIMA MASCARENHAS, mat. 12.173-8, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; MARIA JOSÉ FELIX DA LUZ, mat. 12.197-5, Código TP.602.C, Referência NM-19-EST.; JOAQUIM RAMOS DA SILVA, mat. 12.505-9, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; LUIZA RODRIGUES DE BARROS, mat. 11.845-1, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; TEREZINHA DE OLIVEIRA SEIXAS, mat. 13.273-X, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; DIRCY SALLES TRAMM, mat. 13.274-8, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; VALKIRIA TEIXEIRA DE SOUTO, mat. 13.869-X, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; DOMINGAS ALVES CORREA SILVA, mat. 13.970-X, Código TP.602.C, Referência NM-19-EST.; EDMIRSON NUNES DE LUCENA, mat. 14.444-4, Código SA.401.S, Referência NM-32-EST.; TOMIRNA DO CARMO ALMEIDA, mat. 15.637-X, Código TP.602.C, Referência NM-19-EST.; JOSÉ FERREIRA MARTINS FILHO, mat. 16.775-4, Código TP.602.C, Referência NM-22-EST.; ANNA MARIA CÂNDIDO, mat. 22.529-0, Código SA.401.C, Referência NM-27-CLT.; GRAÇA MARIA L. FREITAS, mat. 23.252-1, Código SA.401.C, Referência NM-27-CLT.; FÁBIO ANTONIO DA SILVA, mat. 23.984-4, Código SA.401.C, Referência NM-27-CLT.; MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, mat. 25.035-X, Código SA.401.C, Referência NM-26-CLT.; MARIZA EUSTÁQUIO DE AZEVEDO, mat. 26.405-9, Código TP.602.A, Referência NM-02-CLT.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
 Secretário de Finanças

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.11.88)

Brasília, 29 de novembro de 1988

## PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987, e ainda o que consta do Processo nº 040.002.527/88,

### RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte no valor de Cz\$ 57.912,75 (cinquenta e sete mil, novecentos e doze cruzados e setenta e cinco centavos) mensais, na forma prevista pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987, por motivo de prestação de serviços externos de fiscalização tributária, conforme artigo 2º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, ao funcionário JADER GOODSON PEREIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 13.963-7, a contar de 01 de novembro de 1988.

A Divisão de Administração, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 22 de novembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

PROCESSO Nº: 094.000.066/87

INTERESSADO: XEROX — INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Tendo em vista a informação do Departamento da Despesa, fls. 75, e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cz\$ 20.309,24 (vinte mil, trezentos e nove cruzados e vinte e quatro centavos) em favor da empresa XEROX — Industrial e Comercial S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 21 de novembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO  
Secretário de Finanças

## Departamento da Receita

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EMÍLIA SOARES BENFICA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 04.194-7, Código AFTDF 1ª Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, Chefe da Seção de Julgamento I DT/DpR/SEF, matrícula nº 14.859-8, Código DAI.111.-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TONINHO JOSÉ DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 06.485-8, Código AFTDF, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILDE LEMOS ROSAL, Chefe da Seção Técnica Tributária/DRS/DpR/SEF, matrícula 07.134-X, Código DAI.111.3-S, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12. a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGENOR DOS SANTOS ROMÃO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 25.242-5, Código AFTDF, 3ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO PINHEIRO DAS DORES, Chefe, da Seção da Receita/DRS/DpR/SEF, matrícula 12.746-9, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 16.12 a 14.01.89.

Brasília, 28 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL, Agente Administrativo, matrícula nº 12.018-9, Código SA.401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, Diretor da Divisão de Apoio Fiscal/DpR/SEF, matrícula nº 08.877-3, Código DAS-101.2, por motivo de férias no período de 1º.12 a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 23.112-6, Código AFTDF, 2ª Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, Chefe da Seção de Fiscalização

Tributária/DpR/SEF, matrícula nº 07.781-X, Código DAI.111.3-S, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12. a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ELZA PIRES MOREIRA, matrícula nº 5 835-1, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência 32-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente/DpFS, JOÃO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 5 712-6, no período de 02 a 31.12.88, por motivo de férias do Titular, exercício de 1987.

Brasília, 24 de novembro de 1988

CAIRO ALBERTO DE FREITAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ERONITA RODRIGUES DA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 8 211-2, Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801-S, Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIO MACHADO COELHO, matrícula nº 06916-7, Chefe da Seção de Registro e Saúde/DpFS, Código DAI-111.3, no período de 11.11 a 11.12.88, por motivo de Licença para tratamento de saúde do Titular.

Brasília, 24 de novembro de 1988

CAIRO ALBERTO DE FREITAS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 08 de novembro de 1988, que designou JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 18.552-2, para substituir ERNESTO SILVA, matrícula nº 27.045-8, Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, LT-DAS-102.4, por motivo de férias do Titular, no período de 01 a 30/12/88.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

**VALTÊNIO ALVES RIBEIRO**  
Secretário de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

**RESOLVE:**

designar, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5 004, de 20.12.79, NILZA DIAS ROMEIRO, Matrícula nº 12 069-3, Agente Administrativo, código SA-401.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir NATAL NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7 480-2, Chefe da Seção de Cadastro de Saúde/DpFS, código DAI-111-3M, no período de 1º a 30.12.88, por motivo de férias do Titular, exercício 1987.

Brasília, 24 de novembro de 1988.

**CAIRO ALBERTO DE FREITAS**  
Chefe do Gabinete/SES

**SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
SOCIAIS**

**Fundação do  
Serviço Social**

**INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar LEDA DEL CARO PAIVA para o exercício da função de Diretor da Diretoria de Operações, Emprego em Comissão Símbolo EC-01, desta Fundação.

Brasília, 28 de novembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
E SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE 28 DE  
NOVEMBRO DE 1988.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar MARIA JOSÉ BRITO SILVA, matrícula nº 06.694-X, para substituir, durante o período de férias, de 01.11 a 30.11.88, a Secretária III Símbolo EC-26, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 28 de novembro de 1988.

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E  
SOUZA**

**SECRETARIA  
DE VIAÇÃO  
E OBRAS**

**Departamento de  
Licenciamento e  
Fiscalização de Obras**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
24 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRE-

TARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, APARECIDA LUIZA BARBOSA SABOYA, Agente de Portaria, Código TP-602-B, Referência NM-18, matrícula nº 16.890-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARLOS DE GODOY, Chefe da Seção de Fiscalização III, Código DAI-111.3S, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.88, por motivo de férias do titular, referente ao exercício de 1987.

Brasília, 24 de novembro de 1988

**PAULO DE PAIVA FONSECA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
23 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item II do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PESSOA VIRGULINO, Artífice de Obras Civas, Código Art-504-A, Referência NM-9, matrícula nº 10.946-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA, Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3M, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de Licença para casamento, nos dias 28, 29 e 30.11.88.

Brasília, 23 de novembro de 1988

**PAULO DE PAIVA FONSECA**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 034/88-SSP DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988**

Constitui grupo de trabalho.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de julho de 1975,

**RESOLVE:**

1. Constituir um grupo de trabalho composto dos servidores, JORGE JUMITI MIURA, matrícula nº 29.989-8, MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 09.705-5, JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.952-7, BUCK JONES LASSI, matrícula nº 15.917-4, e LEÔNIDAS GRILLO, matrícula nº 09.698-9, todos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, procederem vistoria in-loco nas Bancas de Jornais e Revistas, efetuando cadastramento dos permissionários para efeito de novos contratos e renovações.

2. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e o constante do Processo nº 030.000.373/88,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinários nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de dezembro de 1977, até o limite de 60 (sessenta) horas, aos servidores constantes das relações em anexo, durante os períodos de 01 a 30.11 e de 01 a 31.12.88.

Brasília, 21 de novembro de 1988

JOSÉ CAVALCANTE  
SANTANA

**QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21.11.88**

NOVEMBRO/88

01 - ANTÔNIO EMINERGÍDIO, matrícula 01.274-2; 02 - ANTÔNIO DE BRITO, matrícula 15.076-2; 03 - VALDIR MOREIRA DA SILVA, matrícula 27.651-0; 04 - ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, matrícula 21.649-6; 05 - ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 21.922-3; 06 - CÍCERO GERMANO DA SILVA, matrícula 21.643-7; 07 - ORLANDO SEBASTIÃO NUNES, matrícula 24.830-4; 08 - FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, matrícula 27.504-2; 09 - \*EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, matrícula 25.166-6; 10 - LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 25.397-9; 11 - GUSTAVO LEANDRO DE JESUS, matrícula 01.369-2; 12 - JOSÉ RODRIGUES LEÃO, matrícula 15.659-0; 13 - MANOEL LEITE DE ANDRADE, matrícula 16.812-2; 14 - ALBERTO CARVALHO, matrícula 13.626-3; 15 - FRANCISCO RODRIGUES MACHADO, matrícula 10.899-5; 16 - LUIZ PIABA DA SILVA, matrícula 16.266-3; 17 - JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula 02.699-9;

\*48 Horas Extras no mês 11/88

Dezembro/88

01 - ANTÔNIO DE BRITO, matrícula 15.076-2; 02 - ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, matrícula 21.649-6; 03 - ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 21.922-3; 04 - CÍCERO GERMANO DA SILVA, matrícula 21.643-7; 05 - ORLANDO SEBASTIÃO NUNES, matrícula 24.830-4; 06 - FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, matrícula 27.504-2; 07 - EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, matrícula 25.166-6; 08 - LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 25.397-9; 09 - GUSTAVO LEANDRO DE JESUS, matrícula 01.369-2; 10 - MANOEL LEITE DE ANDRADE, matrícula 16.812-2; 11 - ALBERTO CARVALHO, matrícula 13.626-3; 12 - FRANCISCO RODRIGUES MACHADO, matrícula 10.899-5; 13 - LUIZ PIABA DA SILVA, matrícula 16.266-3; 14 - JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula 02.699-9.

**Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal**  
**RESOLUÇÃO Nº 573/88**  
**CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do Processo nº 030.007695/88, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de Cz\$ 6.790,76 (seis mil, setecentos e noventa cruzados e setenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 514/88 - DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL e MIGUEL RAMIREZ SOSA.

**RESOLUÇÃO Nº 574/88**  
**CTPC / DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia D. Araújo Pereira, constante do Processo nº 030.007766/88, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de Cz\$ 13.581,52 (treze mil, quinhentos e oitenta e um cruzados e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicado através da O.S. nº 542/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, MIGUEL RAMIREZ SOSA.

**RESOLUÇÃO Nº 575/88**  
**CTPC / DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia D. Araújo Pereira, constante do Processo nº 030.008243/88, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de Cz\$ 10.186,14 (dez mil, cento e oitenta e seis cruzados e quatorze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 540/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, MIGUEL RAMIREZ SOSA.

**RESOLUÇÃO Nº 576/88 -**  
**CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do Processo nº 030.008900/88, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de Cz\$ 58.632,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 625/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988.

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE.

Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO; CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES; REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA; ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS; DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL; MIGUEL RAMIREZ SOSA.

**RESOLUÇÃO Nº 577/88  
CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do Processo nº 030.009617/88, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de Cz\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis cruzados), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 654/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÓ DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, MIGUEL RAMIREZ SOSA

**RESOLUÇÃO Nº 578/88 - CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia D. Araújo Pereira, constante do Processo nº 030.008811/88, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado por Raimundo Nonato Aguiar Pontes, cobrador da Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora aplicada, através da O.S. nº 537/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÓ DA COSTA GOMIDE.

Membros: REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL e MIGUEL RAMIREZ SOSA.

**RESOLUÇÃO Nº 579/88  
- CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia D. Araújo Pereira, constante do Processo nº 030.015645/87, por maioria,

**RESOLVE:**

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Pioneira Ltda, referente à multa de Cz\$ 6.597,30 (seis mil, quinhentos e noventa e sete cruzados e trinta centavos), que lhe fora aplicada através da O.s. nº 153/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÓ DA COSTA GOMIDE.

Membros: REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, EVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL e MIGUEL RAMIREZ SOSA

**RESOLUÇÃO Nº 580/88  
- CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, constante do Processo nº 030.006281/88, por unanimidade,

**RESOLVE:**

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 12.727,73km (doze mil, setecentos e vinte e sete quilômetros e setecentos e trinta metros), correspondente à validação de 858 das 1075 viagens objeto do recurso constante das fls. 185 a 308

do Processo nº 030.006281/88, referente ao período de 1º a 15.01.88

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília 24 de novembro de 1988.

Presidente: WADJÓ DA COSTA GOMIDE.

Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITO HAGEL, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA e MIGUEL RAMIREZ SOSA

**Serviço Autônomo  
de Limpeza Urbana**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 031/88-DLP,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do §. 1º dos artigos 1º, e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO REZENDE, matrícula nº 70.824-0, Agente de Limpeza Pública, Referência LP-11, TESLP/SLU, para substituir JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula nº 70.505-5, Código LT-DAI-111.3, que estará substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina no período de 21.11 a 20.12.88.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de 08 de novembro de 1988, publicada no

"Diário Oficial do Distrito Federal" nº 211, de 09 do mesmo mês e ano, que designou MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO, para exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante a remuneração de Cz\$ 112.903,32 (cento e doze mil, novecentos e três cruzados e trinta e dois centavos).

Brasília, 23 de novembro de 1988

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 29 DE  
NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar ISABELA FICHE SEABRA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessora da Presidência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**Departamento de  
Administração Geral  
ORDEM DE SERVIÇO DE 14  
DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a Justificativa do Núcleo de Custódia de Brasília, através do Processo nº 050.003066/88,

**RESOLVE:**

AUTORIZA o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 14 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988. SEVIDORES LOTADOS NO NCB, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE OUTUBRO/88.

MATRÍCULA	NOME
25.666-8	Adilson Fernandes de Almeida
25.663-3	Áurea Araújo Silva
25.683-8	Eva Alves do Nascimento
25.794-X	Jacy Ferreira de Souza
25.659-5	Maria do Carmo F. dos Santos
25.664-1	Donília da Rocha Ferreira
25.689-7	Sônia Maria Guabiraba Alves
25.678-1	Francisco de Assis R. da Silva
25.439-8	Conceição Rodrigues Fenandes
25.653-6	Maria da Glória M. dos Santos
25.662-5	Rita Antonia dos Santos Souza
25.680-3	João Batista Filho
25.657-9	Maria Deusanira C. de Souza
25.672-2	Ivanildes Gonçalves Rodrigues
25.684-6	Lenice de Andrade Rocha
25.674-9	Emerson José da Rocha
25.651-X	Adailton Brito Bidú
25.688-9	Genésio Grácio de Queiroz
25.658-7	Izaura D'Abadia Souza
25.656-0	Maria da Conceição da S. Ferreira
25.649-8	Rosângela Rocha Martins

Brasília, 14 de novembro de 1988

### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.724-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 19.133-7, Diretor da Divisão de Assistência ao Interno/CIR/COSIPE, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 1988.

Brasília, 22 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**SECRETARIA DA CULTURA**

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 002/SC, de 10.11.86,

#### RESOLVE:

Designar LIBÂNIA LOPES CABEZON, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, matrícula nº 24.187-3, Executora do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura, e a Fundação Visconde de Cabo Frio, objetivando a utilização dos serviços da citada Fundação na realização da XII SESSÃO DO COMITÊ DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO, a se realizar nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 1988, conforme consta do Processo nº 030.013968/88, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ MARTINS  
LEITE CAVALCANTE

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

#### AVISO

Avisamos as firmas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇOS 334/88, Processo nº 061.007820/88, que o subitem 2.1 do Edital licitatório passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CPL da Novacap para o grupo 03 Edificações subgrupo 3.10 - categorias A, B, C, D, ou E, para as firmas nacionais ou estrangeiras, legalmente estabelecidas no Distrito Federal".

A data e horário da abertura da Licitação permanece inalterado.

Brasília, 28 de novembro de 1988

FRANCISCO GILSON  
PINHEIRO  
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 351/88** — Aquisição de cimento fosfato de zinco pó 32g; Limalha de prata 30g; Ponta descartável p/ sucadores de saliva e outros, perfazendo o total de 17 itens.  
**DIA DA ABERTURA:** 13.12.88 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 352/88** — Aquisição de Aparelho de ar condicionado; capacidade 12.000BTU, tensão de alimentação 220V, 60 Hx; Fogão à gás; montado sobre bancada; refrigerador tipo doméstico; capacidade entre 200 e 240 litros e outros perfazendo o total de 08 itens.  
**DIA DA ABERTURA;** 13.12.88 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 353/88** — Aquisição de máquina para selar pacotes plásticos, tensão de alimentação 220V, 700 watts, potência variável de 0 a 3 w, taimer de 1 a 10 segundos, marca PILOESTER tipo 600 ou equivalente.  
**DIA DA ABERTURA:** 13.12.88 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 354/88** — Aquisição de Placa de petri 80 x 15cm, vidro; tubo para coleta de sangue, sistema a vácuo, EDTA ou similar; cartão para registro de resultado de TGO para uso em aparelho Bemini e outros, perfazendo o total de 69 itens.  
**DIA DA ABERTURA:** 13.12.88 às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 355/88** — Aquisição de abaixador de língua de Brueningos 18 cm; afastador de Fara-beuf 10 cm x 7mm e outros, perfazendo o total de 112 itens.  
**DIA DA ABERTURA:** 13.12.88 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 356/88** — Aquisição de Córdio-página eletrocardiográfico com ECG automático, modo rítimo em 03 canais, 12 derivações, protocolos para ergometria, teclado alfanumérico para edição de texto, com memória para armazenar 17 eletrocardiogramas e outros, perfazendo o total de 34 itens.  
**DIA DA ABERTURA:** 14.12.88 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 357/88** — Aquisição de balança antropométrica, adulto; capacidade 150Kg; Divisão em fração de 100g; com escala antropométrica de até 1,90m, com graduação 0,5cm em 0,5 cm; base em ferro fundido pintado na cor azul colonial plataforma em chapa de aço reforçado com tapete de borracha antiderrapante coluna em tubo de aço pintado na cor azul colonial e outros, perfazendo o total de 32 itens.

**DIA DA ABERTURA:** 14.12.88 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 358/88** — Prestação de Serviços, pelo período de 12 meses de manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica nas processadoras de Filmes Radiológicos marca KODAK pertencentes à FHDF.

**DIA DA ABERTURA:** 14.12.88 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 359/88** — Aquisição de Treinador de fala p/portadores de deficiência auditiva; utilização de até 04 alunos, composto de; unidade central so professor e aluno e outro.  
**DIA DA ABERTURA:** 14.12.88 às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 360/88** — Aquisição de conjunto completo para ENDOSCOPIA e outro.  
**DIA DA ABERTURA:** 15.12.88 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 361/88** — Aquisição de Revelador para processadora automática — 76 litros e outros, perfazendo o total de 03 itens.  
**DIA DA ABERTURA:** 15.12.88 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 362/88** — Prestação de serviços de transporte coletivo dos servidores da Administração Central da FHDF, pelo período de 12 meses em ônibus do tipo monobloco, com capacidade para transportar 36 passageiros 18 em pé, em dias úteis.

**DIA DA ABERTURA:** 15.12.88 às 10:00 horas.

Brasília, 25 de novembro de 1988.

FRANCISCO GILSON  
PINHEIRO  
Presidente-Substituto

TELECOMUNICAÇÕES  
DE BRASÍLIA S/A  
TELEBRASÍLIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA  
Nº 095/88-320.0

Número: 095/88—320.0

Objeto: Braçadeira Nylon e Marcador/Porta Marcador Ovalgrip

Data de Abertura: 13.12.88

Hora: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no Sia/Sul Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" - Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fones: 061-105 2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementen-

tado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1988

Comissão Permanente  
de Licitação  
(DAR - Cz\$ 12.636,00)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O Ministério da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação.

**LICITAÇÃO - Tomada de Preços de nº 015/88.**

**OBJETO:** A presente Tomada de Preços tem por objeto obra de reforma com fornecimento de projetos de instalação do Restaurante do Ministério da Saúde, em Brasília - Distrito Federal. **Observação:** O Edital será retirado mediante apresentação de comprovação de depósito no valor de 02 OTNs, a favor da Conta nº 55579017-7, Banco do Brasil - Agência Central, deste Ministério, conforme prescreve o artigo 25 Parágrafo 12º do Decreto-lei nº 2.300/86.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Data: 13.12.88, às 09:00 horas

Entrega do Edital: Sala 448 - B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF

Recebimento das Propostas: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF., 25 de novembro de 1988

**MARLY RODRIGUES  
FONTES FERNANDES**  
Presidente da CPL/DA/MS  
(Dias 29, 30 e 1º)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES**

**AVISO**

O Ministério da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 14/88

**OBJETO:** A presente Tomada de Preços tem por objeto a prestação de ser-

viços de Vigilância Armada para o Ministério da Saúde e Residência Oficial do Ministro de Estado da Saúde, conforme especificações constantes do documento anexo, que acompanha o Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Data. 06.12.88 - 09:00 horas  
**ENTREGA DO EDITAL:** Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1988

**MARLY RODRIGUES FONTES  
FERNANDES**  
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 29, 30 e 1º)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 003/88**

**OBJETO:** fornecimento de materiais elétricos, de acordo com o estabelecido no Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTEHAM AS PROPOSTAS:** Dia 14.12.88, às 10:00 horas.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS:** Dia 23.12.88, às 10:00 horas.

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitações - Esplanada dos Ministérios, bloco "R" - 2º andar, sala 216, Edifício sede.

**EDITAL:** Afixado no Quadro de Aviso, no térreo do bloco acima referido.

**DISTRIBUIÇÃO:** Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço anteriormente citado.

**DISPOSIÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis durante o expediente.

Brasília-DF., 28 de novembro de 1988

**ADELVAIR PÊGO CORDEIRO**  
Presidente da CPL/DA/MC

(Dias 29, 30 e 1º)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO DF**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3024/88**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA LAVANDERIA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

**ABERTURA:** Dia 15 de dezembro de 1988, às 09:30 horas;

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, gratuitamente e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805 do citado edifício. Capital Social exigido Cz\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados).

Brasília-DF, 29 de novembro de 1988.

**HAMILTON ANTÔNIO DE  
MEDEIROS**  
Presidente - CPL  
Portaria - 156/88

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
E COMPRAS  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 30/88**

**AVISO**

**OBJETO:** Manutenção de todo o sistema de detecção a incêndio do Palácio do Planalto e de seus Anexos, inclusive Garagens e Oficinas, Palácio da Alvorada e Palácio do Jaburu, bem como recarga, teste hidrostático, pintura geral e aplicação de decalque.  
**DIA.** 12 (doze) de dezembro de 1988, às 09:00 (nove) horas.

**EDITAL:** Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1988

**SÉRGIO ANTUNES NEVES**  
Presidente/Comissão

(Dias 25, 28 e 29)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
E COMPRAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/88  
AVISO**

**OBJETO -** Fornecimento de jornais e revistas (nacionais e estrangeiras)  
**DIA -** 09 (nove) de dezembro de 1988, às 09:00 horas

**EDITAL -** Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1988.

**JOSÉ VICENTE DE SOUZA  
TRINDADE**  
Presidente/Comissão  
(Dias 25, 28 e 29)

**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES  
AVISO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/88**

**OBJETO:** Contratação para exploração dos serviços do Restaurante, localizado no 4º andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações em Brasília-DF., de acordo com o estabelecido no edital.

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTEHAM AS PROPOSTAS:** Dia 12.12.88, às 10:00 horas.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS:**

Dia 20.12.88, às 10:00 horas.

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitações - Esplanada dos Ministérios, bloco "R" - 2º andar, sala 216, Edifício Sede.

**EDITAL:** Afixado no Quadro de Aviso, no térreo do bloco acima referido.

**DISTRIBUIÇÃO:** Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço anteriormente citado.

**DISPOSIÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1988.

**ADELVAIR PÊGO CORDEIRO**  
Presidente da CPL/DA/MC

(Dias 25, 28 e 29)